



INDICAÇÃO Nº IND 5955/2006
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Protocolo Legislativo para registro e, em
guilherme, à CSEB
nº 101057061

[Assinatura]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a urgente construção de um Posto Policial na Quadra QNR da Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a urgente construção de um Posto Policial na Quadra QNR da Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

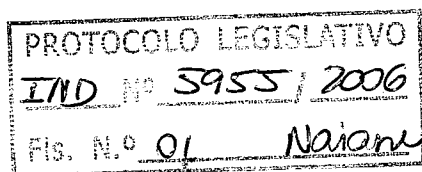
JUSTIFICAÇÃO

O número de delitos registrados na QNR tem aumentado exponencialmente, trazendo medo e insegurança para a população local.

Neste sentido, para terem mais tranqüilidade e para que possam circular pela quadra com mais segurança, os moradores reivindicam a construção de um posto policial devidamente equipado e rondas periódicas para que possam atender a comunidade de maneira eficiente.

Desta forma, conclamo os nobres pares a votar favoravelmente à aprovação desta Indicação, certo de que estaremos contribuindo para o atendimento de justa reivindicação social.

Sala das Sessões, em _____, 2006.



[Assinatura]
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital/PT

